DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2019

"Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. Adriano Moraes e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede a Medalha Orgulho Belo-jardinense ao **Sr. Adriano Moraes .**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 27 novembro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente